



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Garanhuns  
CNPJ: 04.664.996/0001-90**

**Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020**

**ANEXO XVIII**

**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E  
RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE**

<b>Determinação/Recomendação</b>	<b>Situação</b>	<b>Ações</b>	<b>Justificativa</b>
Nada houve durante o período de 2017 a 2020			

Garanhuns, 11 de março de 2021.

**Hely Alves Pedrosa**  
Presidente do IPSPG

**LEGENDA:**

**Determinação/Recomendação:** elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acordãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

**Situação:** informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

**Ações:** informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

**Justificativa:** este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.



Rua Antônio Lacerda, 85, Santo Antônio, Garanhuns-PE.  
CEP: 55.294-000, ipsg.previdencia@hotmail.com  
Fones:(87)3761-



Documento Assinado Digitalmente por: HELY ALVES PEDROSA FILHO

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c34666d-cebf-4fa0-8bcc-93d02c171fc